



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.173-2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023 PROCESSO Nº 2673/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, CNPJ n. 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, na Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, residente e domiciliado na Avenida José Theodoro de Souza, 461, nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 26/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2673/2023, HOMOLOGADO EM 04/10/2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1 - DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços de gêneros alimentícios para atender as necessidades do setor de alimentação escolar e demais departamentos**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 26/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: <b>EMPRESA INTER BRASIL ALIMENTOS INDÚSTRIA EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO LTDA</b>		
CNPJ: 11.377.334/0001-03		
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO MENDES DE BRITO, nº 225	BAIRRO: JARDIM AEROPORTO	
CIDADE: ASSIS - SP	CEP: 19815-140	
TELEFONE: (18) 3323-7752 / (18) 98154-4334 / (18) 3324-9209	E-MAIL: <a href="mailto:contratos@avantelicitacoes.com.br">contratos@avantelicitacoes.com.br</a> , <a href="mailto:financeiro@tuttysucos.com.br">financeiro@tuttysucos.com.br</a>	
CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 09300-2	Nº DA AGÊNCIA: 8204	BANCO: ITAÚ
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE AJUSTE PARA FINS DE CIÊNCIA AO TCESP - ANEXO LC-01		
NOME: <b>LUCIENE SODRÉ DE ARAUJO</b>		
CARGO NA EMPRESA: ADMINISTRADORA - CPF: 110.787.688-54 - RG: 21.747.612-0 - ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP - ESTADO: SP		

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
--------	---------	--------	------------------	------	----------------	-------------



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dezago), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.757.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br



0037	CONCENTRADO LIQUIDO PARA REFRESCO EMBALAGEM DE 5 LITROS, SABOR CAJU COM MAÇÃ: INGREDIENTES BÁSICOS: SUCO CONCENTRADO DE CAJU E SUCO CONCENTRADO DE MAÇÃ, SEM GLUTEN, SEM CORANTES, SEM AÇÚCAR, SEM ADOÇANTE, SEM ALERGÊNICOS. EMBALAGEM: PLÁSTICO DE 5 LITROS COM INSTRUÇÃO DE DILUIÇÃO, ARMAZENAMENTO E TEMPERATURA, VALIDADE 12 MESES - COTA PRINCIPAL	CAJU	PRÓPRIA	750.00 UND	R\$ 240.00	R\$ 180.000.00
0038	CONCENTRADO LIQUIDO PARA REFRESCO EMBALAGEM DE 5 LITROS, SABOR CAJU COM MAÇÃ: INGREDIENTES BÁSICOS: SUCO CONCENTRADO DE CAJU E SUCO CONCENTRADO DE MAÇÃ, SEM GLUTEN, SEM CORANTES, SEM AÇÚCAR, SEM ADOÇANTE, SEM ALERGÊNICOS. EMBALAGEM: PLÁSTICO DE 5 LITROS COM INSTRUÇÃO DE DILUIÇÃO, ARMAZENAMENTO E TEMPERATURA, VALIDADE 12 MESES - COTA RESERVADA	CAJU	PRÓPRIA	250.00 UND	R\$ 240.00	R\$ 60.000.00
0039	CONCENTRADO LIQUIDO PARA REFRESCO EMBALAGEM 5 LITROS, SABOR GOIABA COM MAÇÃ: INGREDIENTES BÁSICOS: SUCO CONCENTRADO DE GOIABA E SUCO CONCENTRADO DE MAÇÃ, SEM GLUTEN, SEM CORANTES, SEM AÇÚCAR, SEM ADOÇANTE, SEM ALERGÊNICOS. EMBALAGEM: PLÁSTICO DE 5 LITROS INSTRUÇÃO DE DILUIÇÃO, ARMAZENAMENTO E TEMPERATURA, VALIDADE 12 MESES - COTA PRINCIPAL	GOIABA COM MAÇÃ	PRÓPRIA	750.00 UND	R\$ 240.00	R\$ 180.000.00
0040	CONCENTRADO LIQUIDO PARA REFRESCO EMBALAGEM 5 LITROS, SABOR GOIABA COM MAÇÃ: INGREDIENTES BÁSICOS: SUCO CONCENTRADO DE GOIABA E SUCO CONCENTRADO DE MAÇÃ, SEM GLUTEN, SEM CORANTES, SEM AÇÚCAR, SEM ADOÇANTE, SEM ALERGÊNICOS. EMBALAGEM: PLÁSTICO DE 5 LITROS INSTRUÇÃO DE DILUIÇÃO, ARMAZENAMENTO E TEMPERATURA, VALIDADE 12 MESES - COTA RESERVADA	GOIABA COM MAÇÃ	PRÓPRIA	250.00 UND	R\$ 240.00	R\$ 60.000.00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>						<b>R\$ 480.000.00</b>

### 3 - DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 4 - VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5 - REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



5.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.7. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## 6 - O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.4. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.5. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

6.6. Por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

## 7 - DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8 - CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Deago), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br



8.4. A gestão e fiscalização da execução do objeto será exercida por **FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS**, Diretor Municipal de Administração, telefone(s): 14 -34761144, representante designado pela CONTRANTE, que se necessário, registrará todas as ocorrências, deficiências em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 6.666/93.

8.5. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Campos Novos Paulista, 09 de outubro de 2023

  
FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA – SP

ADMINISTRAÇÃO  
Assinado de forma digital por INTER  
BRASIL ALIMENTOS INDUSTRIA  
EXPORTACAO IMPOR:11377334000103  
Dados: 2023.10.11 11:55:24 -03'00'

INTER BRASIL ALIMENTOS  
INDUSTRIA EXPORTACAO  
IMPOR:11377334000103

LUCIENE SODRÉ DE ARAUJO

EMPRESA INTER BRASIL ALIMENTOS INDÚSTRIA EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO LTDA  
FORNECEDOR

  
FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS  
DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GESTOR

### TESTEMUNHAS

1 Kellen dos Santos Bernuys  
Nome: Kellen dos Santos Bernuys  
RG: 50.802.676-3  
CPF: 426.696.638-50

2 Silvio Andre Rodrigues  
Nome: Silvio Andre Rodrigues  
RG: 30.536.452-5  
CPF: 281.018.538-71